



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 153, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Karen Cristina Perez Gabriel	Encarregado de Protocolo e Patrimônio	19/12/13 a 18/12/14	(30 dias) 04/01/16 a 02/02/16
Milton Flavio de Oliveira Silva	Almoxarife	09/09/14 a 08/09/15	(30 dias) 07/12/15 a 05/01/16

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 29 de dezembro de 2015.

(Handwritten signature)
EDISON COSTA DA VEIGA
 Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretária da P.M., data supra.

(Handwritten signature)
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
 Secretária

